



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.235, de 29 de outubro de 2020.

Dispõe sobre aprovação de loteamento industrial fechado denominado Spot One Business Park.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., com apoio no art. 63, XXII, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/1979, e Lei Complementar Municipal nº 97/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, mediante loteamento fechado, sob a denominação de Spot One Business Park, conforme os elementos constantes do protocolado nº 990/2020, referente ao imóvel situado neste Município, com área de 290.400,00 m² (duzentos e noventa mil e quatrocentos metros quadrados), objeto da matrícula nº 17.438, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira-SP, de propriedade de Heloisa Maria de Almeida Prado Tocalino e seu marido Samuel Sampaio Tocalino, constituído de lotes para fins industriais.

§ 1º O loteamento a que alude este artigo obedecerá as normas urbanísticas convencionais constantes nos projetos respectivos.

§ 2º A permissão de uso das áreas públicas de lazer e das vias de circulação será emitida em conformidade com a legislação respectiva.

§ 3º Será de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários e/ou do loteador o cumprimento das disposições relativas ao fechamento do loteamento industrial e das disposições que constarão do decreto que dará em permissão de uso as áreas públicas de lazer, institucionais e de vias de circulação.

§ 4º Será de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários e/ou do loteador a aprovação perante a Prefeitura de projeto de fechamento através de muro e/ou alambrado, bem como, de portaria, além de se comprometer a assinar todos os termos necessários junto à Prefeitura visando a permissão de uso de ruas, calçamento e áreas de circulação

interna, dentre outras.

Art. 2º Deverão ser executados no loteamento, a expensas do loteador e sem quaisquer ônus à Prefeitura, dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do registro do projeto do loteamento perante o Oficial de Registro de Imóveis competente e na conformidade dos prazos e padrões estabelecidos no cronograma, as seguintes obras e serviços, precedidos de projetos apresentados e aprovados pela Prefeitura:

a) demarcação topográfica das quadras e lotes com utilização de marcos de concreto;

b) execução de terraplanagem para abertura de ruas, levando-se em consideração as declividades apresentadas no projeto de terraplanagem;

c) implantação de sistema isolado de abastecimento de água, compreendendo captação, tratamento, reservação e rede de distribuição de água potável, bem como, a execução das ligações nos lotes;

d) implantação do sistema de coleta, tratamento e disposição final da rede coletora de esgoto, inclusive nas vielas sanitárias, incluindo a estação elevatória, quando houver, bem como, a execução das ligações de cada lote;

e) execução de rede de energia elétrica para iluminação pública, atendendo aos padrões da Prefeitura, conforme projeto a ser apresentado e aprovado pela Concessionária de energia elétrica local, e execução de rede de abastecimento domiciliar;

f) execução de rede de escoamento e drenagem de águas pluviais, inclusive nas vielas sanitárias;

g) execução de pavimentação asfáltica, com execução de guias e sarjetas em concreto;

h) execução de sinalização viária para orientação do tráfego de veículos, em atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro;

i) execução de arborização do loteamento e recuperação das áreas verdes;

j) implantação da sinalização das vias e praças, de forma vertical e horizontal, nos moldes definidos e com as respectivas denominações a serem fornecidas pela Prefeitura;

k) inserção de placas indicativas com nome das ruas em cada esquina e praças, após a devida denominação, observando-se as normas vigentes da Prefeitura.

§ 1º É vedada a impermeabilização do solo destinado à área verde.

§ 2º As redes de abastecimento de água, coletora de esgotos e estação elevatória de esgoto deverão estar em condições de operação por ocasião do início da ocupação efetiva dos lotes, condicionada à apresentação da licença de operação da CETESB e conforme condições e prazos estipulados na Licença Prévia da CETESB nº 37000009 e Licença de Instalação nº 37000013 da CETESB.

§ 3º Será de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários e/ou do loteador o cumprimento das exigências da CETESB.

§ 4º O presente empreendimento deverá ter suas obras de implantação iniciadas em no máximo 30 (trinta) dias após o registro do empreendimento perante o Oficial de Registro de Imóveis competente.

§ 5º O loteador deverá comunicar à Prefeitura, por escrito, quando do início de cada obra ou serviço constante deste decreto.

§ 6º Após o registro de que trata o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, deverá a loteadora cientificar a Prefeitura, inclusive com cópia da respectiva matrícula registrada, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 7º O empreendedor deverá, ainda, cumprir as disposições contidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA e Autorização expedidos pela CETESB.

Art. 3º Enquanto as obras e serviços referidos neste decreto não forem executados pelo loteador e julgados aceitos pela Prefeitura, a conservação e manutenção destes continuarão sob a inteira responsabilidade do loteador.

§ 1º Obriga-se o loteador a efetuar a manutenção de todos os serviços de infraestrutura executados.

§ 2º O empreendimento somente poderá ser ocupado após o recebimento da Licença de Operação expedida pela CETESB, para a qual o empreendedor deverá apresentar o TVO – Termo de Vistoria de Obra expedido pela Prefeitura de modo a atender aos padrões estabelecidos.

Art. 4º A Prefeitura reserva-se no direito de recusar toda e qualquer obra ou serviço no todo ou em parte que não atender às especificações técnicas constantes dos projetos apresentados e demais exigências fixadas tanto pela Prefeitura como pela CETESB e demais órgãos competentes.

Art. 5º O loteamento será oficialmente recebido pela Prefeitura após o cumprimento das obrigações relativas ao loteamento fechado, e após a efetivação de todas as obras e serviços, uma vez devidamente aprovados e aceitos pelos seus órgãos pertinentes, condicionando-se, ainda, além da apresentação da licença de operação emitida pela CETESB, ao pleno cumprimento, no que couber, pelo loteador, do teor do termo de compromisso e de garantia celebrado e da correlata escritura pública de caução em virtude de compromisso de realização de infraestrutura com garantia hipotecária, a ser lavrada no Tabelião de Notas.

Art. 6º Após a verificação do cumprimento das legislações aplicáveis, o recebimento definitivo das obras e serviços por parte da Prefeitura, mediante termo específico de aceitação definitiva, o loteador ficará, ainda, responsável, na forma da lei, por defeitos ou vícios redibitórios, inadequações e insuficiência dos materiais aplicados e pela imperfeição dos serviços executados, por quaisquer defeitos ou imperfeições construtivos, bem como, pela solidez e segurança das obras e serviços, ainda que resultantes do solo, da execução dos trabalhos, assim como, em razão dos materiais empregados, quer eles sejam de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, a suas custas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento de suas obrigações.

Parágrafo único. Se o loteador não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela Prefeitura, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daqueles, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.

Art. 7º O loteador deverá consignar nos contratos de compra e venda de lotes e nas escrituras definitivas, todas as restrições (convencionais ou legais, urbanísticas ou construtivas) que eventualmente gravem os lotes, principalmente as servidões administrativas, faixas ou vielas sanitárias não edificáveis e a natureza do loteamento.

Parágrafo único. No caso de haver restrições convencionais ou legais, urbanísticas ou construtivas, no contrato padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis, o loteador está obrigado a dar ciência, por escrito, à Prefeitura.

Art. 8º Em garantia da execução das obras e serviços referidos no art. 2º, deste decreto, e demais encargos previstos nas normas jurídicas, decorrentes do loteamento supramencionado, o loteador dá em hipoteca de primeiro grau à Prefeitura, o imóvel loteando objeto da matrícula nº 17.438, do Oficial de Registro de Imóveis de Pedreira-SP, nos termos da escritura pública de caução em virtude de compromisso de realização de infraestrutura com garantia hipotecária, a ser lavrada em Tabelião de Notas.

§ 1º Após o registro do loteamento alusivo ao imóvel objeto da matrícula nº 17.438, do Oficial de Registro de Imóveis Pedreira-SP, a Prefeitura efetivará a liberação do ônus hipotecário somente relativamente aos lotes de terrenos, oriundos do loteamento, a saber: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da quadra A; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da quadra B; 07, 09, 10, 11, 12 e 13, da quadra E; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, da quadra F; 01, 02, 03, 04 e 05, da quadra G; 01 e 02, da quadra H; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra I; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra K; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, da quadra L; 01, 02, 03 e 04, da quadra O; 01, da quadra P; e 01, da quadra Q, totalizando 98 (noventa e oito) lotes.

§ 2º Após a liberação a que alude o § 1º, permanecerá a garantia hipotecária remanescente, que grava 42 (quarenta e dois) lotes de terrenos oriundos do loteamento, a saber: 01,

02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da quadra C; 01 e 02, da quadra D; 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08, da quadra E; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra J; 01, 02, 03, 04 e 05, da quadra M; e 01, 02, 03, 04 e 05, da quadra N, equivalentes a 30% (trinta por cento) do total de lotes, os quais somente serão liberados após a execução das obras conforme cronograma de execução de obras, serviços e implantação dos equipamentos de infraestrutura e exigências contidas neste decreto, no termo de compromisso e garantia e na escritura pública de caução com garantia hipotecária e aceitos pela Prefeitura que autorizará o cancelamento da garantia hipotecária desses lotes, mediante a assinatura de termo específico de vistoria e aceitação definitiva ou parcial das obras de infraestrutura, serviços, equipamentos e demais exigências, a ser lavrado pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no âmbito de suas respectivas competências em data oportuna, ficando vedada a alienação ou promessa de alienação, a qualquer título, bem como, a cessão ou transferência dos direitos sobre esses referidos lotes, ou gravá-los de quaisquer ônus.

Art. 9º A Prefeitura poderá, a seu critério e mediante provocação, efetuar a liberação parcial de lotes, à medida da execução das obras de infraestrutura constantes no art. 2º, deste decreto, sempre remanescendo lotes em garantia à execução das demais obras não executadas, nos termos da legislação vigente.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.383, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar MAURÍCIO PIEROZZI, R.G. nº 34.740.730-4 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, durante as férias de ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO, a partir de 03 de novembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.384, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar CAMILA IIZUKA, R.G. nº 32.967.954-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Governo, durante as férias de ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, a partir de 16 de novembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.385, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Meio Ambiente, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente:

- Aline Granguelli Catão, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 369.157.148-86 e R.G. nº 40.275.107-3.

- Ricardo Sebastião Roseto, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 079.007.198-30 e R.G. nº 18.346.810-7.

Departamentos: Administrativo; de Apoio Operacional para Água; de Operação, Manutenção e Expansão de Água; de Operação, Manutenção e Expansão de Esgoto; de Tratamento e Abastecimento de Água; de Tratamento de Esgoto; e de Planejamento e Gestão em Saneamento Básico.

- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 049.166.676-46 e R.G. nº 57.112.143-3.

- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-08 e RG nº 13.587.649-7.

- Luis Carlos Pelegrine, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.159.338-08, R.G. nº 8.929.428-2.

- Antonio José Brasilino, Operador de ETe exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 944.946.228-34 e R.G. nº

11.422.410.9.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

PORTARIA Nº 1.386, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Educação, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Laércio Aparecido Pelisão, matrícula funcional nº 3439, ocupante do cargo público de Tratorista, exercendo o cargo em comissão de Ouvidor da Guarda Municipal e respondendo interinamente pelo Departamento de Transporte Escolar, CPF/MF nº 403.342.791-00 e R.G. nº 53.253.235-1.

PORTARIA Nº 1.387, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Mobilidade Urbana, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Rodrigo Catuzo, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 318.383.288-74 e R.G. nº 28.814.278-0.

PORTARIA Nº 1.388, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Talita Helena da Costa Postali, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 5523, CPF/MF nº 359.458.988-99 e RG nº 36.712.097-5.

PORTARIA Nº 1.389, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Saúde, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- José Pereira dos Santos, Motorista exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 107.926.328-42 e R.G. nº 20.550.229.

PORTARIA Nº 1.390, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Ricardo Orsi, Diretor de Departamento, CPF/MF nº

016.166.488-13 e R.G. nº 8.514.949-4.

PORTARIA Nº 1.391, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Governo, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Adriana Testa Teixeira Pires, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 102.614.828-06 e R.G. nº 18.081.192-7;

- Camila Iizuka, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 318.237.798-16 e R.G. nº 32.967.954-5.

PORTARIA Nº 1.392, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Gabinete, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Bruna Rodrigues Borges, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 338.105.468-60 e R.G. nº 40.275.265-X.

PORTARIA Nº 1.393, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e

controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

PORTARIA Nº 1.394, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Negócios Jurídicos, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Andréa Cristina Anastácio dos Santos, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 223.733.828-06 e R.G. nº 30.727.156-0.

PORTARIA Nº 1.395, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Planejamento Urbano, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- David Mendes de Araújo, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 364.673.438-83 e RG nº 40.732.085-4.

PORTARIA Nº 1.396, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Administração e Finanças, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Luciene Dell Vecchio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 120.318.948-62 e R.G. nº 14.269.413.

PORTARIA Nº 1.397, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Silvia Helena Trovo Verona, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 068.787.918-39 e R.G. nº 18.672.067-1.

PORTARIA Nº 1.398, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 97/2020, que tem por objeto a implantação de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Convênios para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO

DE BENEFÍCIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 210/2020:

- Daniela Gabeloni Leme, Operador de ETE exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 285.906.458-35 e R.G. nº 32.188.278-7.

PORTARIA Nº 1.399, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar NATÁLIA PINTO CATÃO, R.G. nº 32.764.042-X SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social, durante as férias de SILVIA HELENA TROVO VERONA, a partir de 09 de novembro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 09 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.400, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Protocolo PMJ nº 2.724/2018, e

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/1990;

Considerando a Portaria nº 1.130, de 05 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de implantar o Projeto Tempo de Crescer, com o objetivo de criar condições para um atendimento integrado à saúde da criança, de zero a cinco anos, o Município, com prioridade para os grupos de risco, através de aumento de cobertura da assistência e melhoria da qualidade do atendimento, diminuindo assim a morbimortalidade infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Municipal da Linha de Cuidado da Saúde da Criança (GC-LCSC) em Jaguariúna.

Art. 2º O GC-LCSC terá como atribuições:

I-Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Linha de Cuidado da Saúde da Criança;

II-Monitorar e avaliar o processo de implantação e

implementação do Projeto Tempo de Crescer.

Art. 3º O presente grupo será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- a) Sílvia Angélica Dias Fernandes, R.G. nº MG-8.575.050;
- b) Maria Augusta Martins Dalla Piazza, R.G. nº 47.817.008;
- c) Lillian Thais Wigman, R.G. nº 29.295.826-2;
- d) Vânia Kretellis Vigatto, R.G. nº 28.661.605-1;
- e) Patrícia Magalhães Figueiredo, R.G. nº 27.830.819-3;
- f) Marisa Claudia Gonçalves de Godoy, R.G. nº 27.582.316-7.

PORTARIA Nº 1.401, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Protocolo PMJ nº 2.724/2018, e

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria nº 569, de 01 de junho de 2000, do Ministério da Saúde, que institui o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;

Considerando a Portaria nº 2.669, de 03 de novembro de 2009, que estabelece as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, entre os quais está a redução da mortalidade materna e infantil;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/1990;

Considerando a Portaria nº 1.459, de 24 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a necessidade de implantar o Projeto Tempo de Cuidar, com o objetivo de implementar um novo modelo de atenção à saúde da gestante, puérpera e do recém-nascido no Município, com foco na atenção ao parto e ao nascimento, organizando a Rede de Atenção à Saúde Materna e Neonatal, com garantia de acesso, acolhimento e resolutividade, reduzindo a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Municipal da Linha de Cuidado da Gestante, Puérpera e Neonato (GC-LCGPN) em Jaguariúna.

Art. 2º O GC-LCGPN terá como atribuições:

I-Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Linha de Cuidado da

Gestante, Puérpera e Neonato;

II-Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação do Projeto Tempo de Cuidar.

Art. 3º O presente grupo será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- g) Leandro Donizete Ferreira, R.G. nº MG-10.370.704;
- h) Valéria Mileo Fernandes Correa Alberto, R.G. nº 50.630.146-1;
- i) Meire Aparecida Barban, R.G. nº 5.603.749-1;
- j) Raquel Sabara da Cruz, R.G. nº 41.968.507-4;
- k) Rita de Cássia Milaneto Gigilas, R.G. nº 21.870.217-6;
- l) Andrea de Arruda Cypriano Maioli, R.G. nº 9.881.540.

PORTARIA Nº 1.402, de 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Protocolo PMJ nº 2.724/2018, e

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8.080/1990;

Considerando a Portaria nº 483, de 01 de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece as diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

Considerando a transição demográfica e a maior prevalência das doenças crônicas com o envelhecimento da população e seu alto impacto na saúde das pessoas idosas;

Considerando que no Brasil, as DCNT estão entre as principais causas de internações hospitalares e mortalidade;

Considerando a necessidade de implantar o Projeto Tempo de Viver, que se constitui em um programa de controle e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, com foco na organização do cuidado e na promoção de ações de prevenção a essas doenças e seus fatores de risco.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Municipal da Linha de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (GC-LCDCNT) em Jaguariúna.

Art. 2º O GC-LCDCNT terá como atribuições:

I-Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Linha de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis;

II-Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação do Projeto Tempo de Viver.

Art. 3º O presente grupo será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- m) Luciana Maria Bocco Burini, R.G. nº 18.444.447;
- n) Keite Helen dos Santos, R.G. nº 30.144.542-4;
- o) Daniela Fernandes de Oliveira Bergamasco, R.G. nº 53.835.244-9;
- p) Andréia de Oliveira Mellilo, R.G. nº 15.429.213-8;
- q) Renata Koberi, R.G. nº 34.288.320-3;
- r) Liliam Paukowiski de Sousa, R.G. nº 27.774.424-6.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade e Orçamento

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 230/2019

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13238

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Nasad Limp Comercial Ltda. ME

CNPJ: 13.719.263/0001-05

Valor do Empenho: R\$ 4.360,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 228/2019

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13237

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Luana Baiocchi Gonçalves Eireli

CNPJ: 31.383.238/0001-77

Valor do Empenho: R\$ 10.040,30

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 223/2019

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13236

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Fort Lixo Indústria e Embalagens Plásticas Ltda. EPP

CNPJ: 68.209.048/0001-48

Valor do Empenho: R\$ 6.490,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 231/2019

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13235

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Paulo Leandro Marculino Leire Comércio de Produtos Para Higienização - ME

CNPJ: 26.946.029/0001-54

Valor do Empenho: R\$ 3.014,10

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 226/2019

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13234

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Kid Lixo Ind. E Comércio de Embalagens Plast Ltda. EPP

CNPJ: 64.548.290/0001-95

Valor do Empenho: R\$ 2.819,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 222/2019

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13233

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Comercial Multilimp de Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 05.802.987/00001-81

Valor do Empenho: R\$ 5.591,55

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 224/2019**

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13232

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Irineu Valentim Tonelotto

CNPJ: 26.690.808/0001-31

Valor do Empenho: R\$ 8.449,05

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 229/2019**

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13231

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: Mais Luvas Descartáveis e Limpeza Eireli - EPP

CNPJ: 11.724.191/0001-50

Valor do Empenho: R\$ 354,80

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 232/2019**

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13230

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: R&D Comércio de Materiais e Serviços Eireli

CNPJ: 29.809.661/0001-44

Valor do Empenho: R\$ 299,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 225/2019**

Pregão Presencial nº 112/2019

Empenho: 13229

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças

Detentora: JJ Souto ME

CNPJ: 00.149.755/0001-52

Valor do Empenho: R\$ 3.675,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 123/2020**

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13277

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Valor do Empenho: R\$ 5.610,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 124/2020**

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13278

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Valor do Empenho: R\$ 3.087,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 125/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13279

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Anbioton Importadora Ltda

CNPJ: 11.260.846/0001-87

Valor do Empenho: R\$ 2.358,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 127/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13280

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Valor do Empenho: R\$ 4.009,60

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 126/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13294

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares

Ltda

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Valor do Empenho: R\$ 2.748,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 128/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13295

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: CM Hospitalar S/A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 11.436,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 129/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13296

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor do Empenho: R\$ 4.008,96

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 131/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13297

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Valor do Empenho: R\$ 15.640,20
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 132/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020
Empenho: 13298
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.231.734/0001-93
Valor do Empenho: R\$ 10.822,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 131/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020
Empenho: 13297
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0007-50
Valor do Empenho: R\$ 15.640,20
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 133/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020
Empenho: 13299
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor do Empenho: R\$ 3.756,00

Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 134/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020
Empenho: 13300
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Valor do Empenho: R\$ 2.916,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 136/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020
Empenho: 13301
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Valor do Empenho: R\$ 11.918,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 131/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020
Empenho: 13297
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0007-50
Valor do Empenho: R\$ 15.640,20
Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 137/2020**

Pregão Eletrônico nº 010/2020
Empenho: 13302
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Valor do Empenho: R\$ 1.468,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 138/2020**

Pregão Eletrônico nº 010/2020
Empenho: 13303
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos
Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor do Empenho: R\$ 1.500,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 144/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020
Empenho: 13304
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0003-00
Valor do Empenho: R\$ 6.657,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 140/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020
Empenho: 13305
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Anbioton Importadora Ltda
CNPJ: 11.260.846/0001-87
Valor do Empenho: R\$ 924,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 141/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020
Empenho: 13306
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 04.274.988/0001-38
Valor do Empenho: R\$ 1.764,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 142/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020
Empenho: 13307
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Atons do Brasil Distrib. De Produtos Hosp. Ltda
CNPJ: 09.192.829/0001-09
Valor do Empenho: R\$ 7.704,00
Data do Empenho: 20/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 145/2020

Pregão Eletrônico nº 038/2020

Empenho: 13308

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: EMS S/A

CNPJ: 57.07.378/0003-65

Valor do Empenho: R\$ 12.840,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 146/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020

Empenho: 13309

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor do Empenho: R\$ 1.497,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 147/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020

Empenho: 13310

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda

CNPJ: 43.295.831/0001-40

Valor do Empenho: R\$ 7.344,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 149/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020

Empenho: 13311

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 7.475,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 150/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020

Empenho: 13312

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Soim Vie Farmacêutica e Nutrição Ltda

CNPJ: 31.374.700/0001-70

Valor do Empenho: R\$ 1.560,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 151/2020**

Pregão Eletrônico nº 038/2020

Empenho: 13313

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Valinpharma Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 01.857.076/0001-09

Valor do Empenho: R\$ 9.526,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 048/2020**

Pregão Presencial nº 001/2020

Empenho: 13314

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e

Exportação Ltda

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Valor do Empenho: R\$ 711,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 122/2020

Pregão Eletrônica nº 037/2020

Empenho: 13315

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: New Ribe Comercial Eireli

CNPJ: 26.735.921/0001-96

Valor do Empenho: R\$ 2.870,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 165/2020

Pregão Presencial nº 019/2020

Empenho: 13316

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli

CNPJ: 24.586.988/0001-80

Valor do Empenho: R\$ 1.908,00

Data do Empenho: 20/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 237/2019

Pregão Presencial nº 139/2020

Empenho: 13175

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Detentora: R.D. VELANI ELETRICA

CNPJ: 21.329.429/0001-05

Valor do Empenho: R\$ 264,25

Data do Empenho: 16/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 238/2019

Pregão Presencial nº 139/2020

Empenho: 12970

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Detentora: RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

CNPJ: 13.322.944/0001-27

Valor do Empenho: R\$ 616,00

Data do Empenho: 16/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 103/2020

Pregão Eletrônico nº 139/2020

Empenho: 13178

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Detentora: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.

CNPJ: 20.204.978/0001-82

Valor do Empenho: R\$ 7.293,00

Data do Empenho: 16/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 235/2019

Pregão Presencial nº 139/2020

Empenho: 13170

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Detentora: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 05.914.294/0001-80

Valor do Empenho: R\$ 562,20
Data do Empenho: 16/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 244/2019**

Pregão Presencial nº 139/2020

Empenho: 13172

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Detentora: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 05.914.294/0001-80

Valor do Empenho: R\$ 387,20

Data do Empenho: 16/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 172/2020**

Pregão Eletrônico nº 046/2020

Empenho: 13048

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Detentora: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 11.633.685/0001-20

Valor do Empenho: R\$ 3.812,00

Data do Empenho: 13/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 173/2020**

Pregão Eletrônico nº 046/2020

Empenho: 13046

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Detentora: CAROLINA BIAGGI ESPLendor DOS SANTOS VESSOSA

CNPJ: 28.407.301/0001-53

Valor do Empenho: R\$ 2.010,00
Data do Empenho: 13/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 177/2020**

Pregão Eletrônico nº 046/2020

Empenho: 13047

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Detentora: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.163.479/0001-91

Valor do Empenho: R\$ 2.160,00

Data do Empenho: 13/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 139/2020**

Pregão Eletrônico nº 063/2020

Empenho: 13057

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Detentora: L.F. PASCHOAL & CIA LTDA. EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 10.431,97

Data do Empenho: 22/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 115/2020**

Pregão Eletrônico nº 010/2020

Empenho: 13453

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ: 04.274.988/0001-38

Valor do Empenho: R\$ 44.138,40

Data do Empenho: 23/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 201/2019**

Pregão Presencial nº 120/2019
Empenho: 13454
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dakfilm Comercial Ltda
CNPJ: 61.613.881/0001-00
Valor do Empenho: R\$ 19.398,60
Data do Empenho: 23/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 211/2019**

Pregão Presencial nº 120/2019
Empenho: 13455
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos
Ltda
CNPJ: 06.968.107/0001-04
Valor do Empenho: R\$ 24.075,00
Data do Empenho: 23/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 201/2019**

Pregão Presencial nº 120/2019
Empenho: 13456
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dakfilm Comercial Ltda
CNPJ: 61.613.881/0001-00
Valor do Empenho: R\$ 11.303,25
Data do Empenho: 23/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 198/2019**

Pregão Presencial nº 120/2019
Empenho: 13457
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: CM Hospitalar S/A
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Valor do Empenho: R\$ 24.120,60
Data do Empenho: 23/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 203/2019**

Pregão Presencial nº 120/2019
Empenho: 13458
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0001-64
Valor do Empenho: R\$ 9.871,84
Data do Empenho: 23/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 076/2020**

Pregão Presencial nº 001/2019
Empenho: 13459
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Detentora: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares
Ltda
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Valor do Empenho: R\$ 1.646,40
Data do Empenho: 23/10/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 053/2020**

Pregão Presencial nº 001/2020

Empenho: 13460

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Portal Ltda

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 2.732,24

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 055/2020**

Pregão Presencial nº 001/2020

Empenho: 13461

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos
Ltda

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 5.810,00

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 056/2020**

Pregão Presencial nº 001/2020

Empenho: 13462

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Valor do Empenho: R\$ 1.197,00

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 032/2020**

Pregão Presencial nº 003/2020

Empenho: 13464

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: CM Hospitalar S/A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 12.403,80

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 085/2020**

Pregão Presencial nº 016/2010

Empenho: 13465

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: C.M. Hospitalar S/A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 4.424,16

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 086/2020**

Pregão Presencial nº 016/2020

Empenho: 13466

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e
Exportação Ltda

CNPJ: 04.027.894/0007-50

Valor do Empenho: R\$ 14.374,71

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**ATA REGISTRO DE PREÇO nº 090/2020**

Pregão Presencial nº 016/2020

Empenho: 13467

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Portal Ltda

CNPJ: 05.005.873/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 2.226,22

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 091/2020

Pregão Presencial nº 016/2019

Empenho: 13468

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 06.968.107/0001-04

Valor do Empenho: R\$ 1.362,60

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 042/2020

Pregão Presencial nº 001/2020

Empenho: 13469

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Atons do Brasil Dist. De Prod. Hosp. Ltda

CNPJ: 09.192.829/0001-08

Valor do Empenho: R\$ 9.180,00

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 044/2020

Pregão Presencial nº 001/2020

Empenho: 13470

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Valor do Empenho: R\$ 6.072,00

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 032/2020

Pregão Presencial nº 003/2020

Empenho: 13471

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: CM Hospitalar S/A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Valor do Empenho: R\$ 12.403,80

Data do Empenho: 23/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 195/2019

Pregão Presencial nº 120/2019

Empenho: 13766

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ: 04.274.988/0001-38

Valor do Empenho: R\$ 5.475,00

Data do Empenho: 26/10/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos

Novembro

2020

Agenda Pregão

Aos Pregoeiros,

Conforme os Pregões forem agendados, as planilhas serão atualizadas, tentaremos seguir uma ordem para que ninguém fique sobrecarregado, porém, sabemos que os procedimentos licitatórios não caminham da mesma forma, podendo ter questionamentos, impugnações, avisos, recursos, etc.

Pregoeiros, atentem-se as responsabilidades e aos prazos dados aos Pregoeiros, constantes no Decreto Federal nº 10.024/2019. Qualquer dúvida estou à disposição. Peço para que no caso de férias ou falta abonada, todos comuniquem ao Departamento de Licitações e Contratos em tempo hábil, através do grupo do Whatsapp.

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira-DLC

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3 9 horas PE 089/2020 – Suplementos e dietas. LUCIENE 9 horas PE 099/2020 – medicamento ESTHER	4 9 horas PE 066/2020 – transporte de pacientes. ALINE	5	6 9 horas PE 040/2020 – Lanches e Sucos RITA	7
8	9 9 horas PE 084/2020 – Fornecimento de gás P13 DAIANE	10 9 horas PE 093/2020 – Materiais e ferramentas para varrição. MARISA	11	12 9 horas PE 077/2020 – Policloreto de alumínio. ESTHER	13 9 horas PE 088/2020 – Materiais de escritório LUCIENE 9 horas PE 106/2020 – Iluminação Natal MARISA 9 horas PE 70/2020 – Consultoria em investimentos (apresentação do sistema) ALINE 13 horas PE 104/2020 – Kit natalino ESTHER	14



15	16 9 horas PE 087/2020 – Aquisição de aparelho de anestesia MARISA	17 9 horas PE 94/2020 – Hidrômetros MARISA	18 9 horas PE 096/2020 – Manutenção em rede de telefonia e rede de computadores. LUCIENE	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

• 19/10/2020 à 17/11/2020 – Cristina Atestado

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 007/2020.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93 e também previsto na clausula 3.3 do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21 de outubro de 2020 e término em 20 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARAES – ME

OBJETO: Prestação de Serviço para hospedagem dedicada de servidor virtual (IaaS e PaaS), para migração/hospedagem do website da Câmara Municipal de Jaguariúna, com os serviços de instalação, configuração e manutenção dos recursos contratados, bem como monitoramento, backup e gerenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.57 – Serviço de Processamento de Dados.

PREÇO: Valor global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Senhor Luiz Carlos Aguiar.

Jaguariúna, 21 de outubro de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Presidente

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 006/2020.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na clausula 3.1 do CONTRATO Nº 001/2019, culminado com Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2020 e término em 16 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e anuidades, desta Casa de Leis.

PREÇO: Valor global R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais).

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Senhor Paulo Timm.

Jaguariúna, 16 de outubro de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Presidente

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Contrato:

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21 de outubro de 2020 à 20 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: B R A SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, em regime 24x7, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de fibra ótica a ser instalado na CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico e demais disposições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.99 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PREÇO:

- Valor Global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Sr. Dulcemar Gidra Garcia.

Jaguariúna, 21 de outubro de 2020.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.